

CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA - CIR

TERMO DE REFERÊNCIA 008/2023

CONSULTORIA SOBRE ETNOTURISMO

Título da vaga: Consultoria especializada na área de etnoturismo de base comunitária

Tipo de contrato: Contrato de prestação de serviços – Pessoa Jurídica

Período de inscrição: 15/05/2023 a 20/05/2023

Previsão de início: Imediato

Local de trabalho: Boa Vista/RR

1. SOBRE O CIR

O Conselho Indígena de Roraima - CIR, é uma organização indígena estabelecida em forma de uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem vínculos políticos ou religiosos, com sede na Av. Sebastião Diniz, nº 2630, Bairro São Vicente – CEP: 69. 303-475, no Município de Boa Vista, no Estado de Roraima.

O CIR foi fundado em 1971 pelas lideranças indígenas como resultado de uma longa história de lutas coletivas dos povos indígenas de Roraima para defesa e garantia dos direitos originários e principalmente dos direitos territoriais. Desde sua constituição o CIR compreende que o direito à terra é o elemento primordial e a base para conquista de outros direitos.

O CIR possui uma trajetória de êxitos e conquistas e é reconhecido como uma das mais ativas organizações indígenas no Brasil, com ampla visibilidade nacional e internacional. As lutas no passado e no presente contribuem para o crescente reconhecimento da importância dos povos indígenas para a conservação das florestas e do meio ambiente.

A área de atuação do CIR abrange as 36 terras Indígenas de Roraima, com uma extensão de mais de 10 milhões de hectares, uma população de 77.000 indígenas e 472 comunidades, dos povos indígenas: Wapichana, Macuxi, Ingarikó, Taurepang, Patamona, Wai Wai, Sapará, Ye'kuana e Yanomami.

2. OBJETIVO

Contratar pessoa jurídica na modalidade consultoria/assessoria especializada na área de etnoturismo de base comunitária para elaboração de um relatório técnico sobre a viabilidade socioeconômico de turismo nas terras indígenas e auxiliar a atuação estratégica

1



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA - CIR

do CIR no fortalecimento da sustentabilidade econômica nos territórios indígenas; e articular a realização de um seminário estadual sobre o tema.

3. ATIVIDADES PROGRAMADAS E PRODUTOS

- a. Articular a realização de um seminário sobre etnoturismo no estado de Roraima;
- b. Realizar um diagnóstico sobre potencial e serviços existentes nos territórios indígenas sobre etnoturismo para apresentar durante o seminário;
- c. Identificar potenciais segmentos e mercados na área de turismo para serem desenvolvidos nas terras indígenas e apresentar no seminário;
- d. Documento técnico sobre a viabilidade socioeconômico de turismo nos territórios indígenas de Roraima.

4. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E REQUISITOS TÉCNICOS

- Nível superior na área de turismo;
- Conhecimento sobre as políticas indigenistas, direitos indigenistas e indígenas, organizações e povos indígenas;
- Facilidade para trabalhar em equipe e com povos indígenas;
- Experiência de trabalho com povos indígenas de Roraima e/ou da Amazônia na área de turismo;
- Ter conhecimento básico (falar) sobre língua indígena de um povo indígena de Roraima e inglês é um diferencial.

5. REMUNERAÇÃO E CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

- Serão pagos pelos serviços contratados o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

6. DURAÇÃO

As atividades deverão ser executadas no período de maio de 2023 a março de 2024.

7. PRAZO PARA ENVIO DO CURRÍCULO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

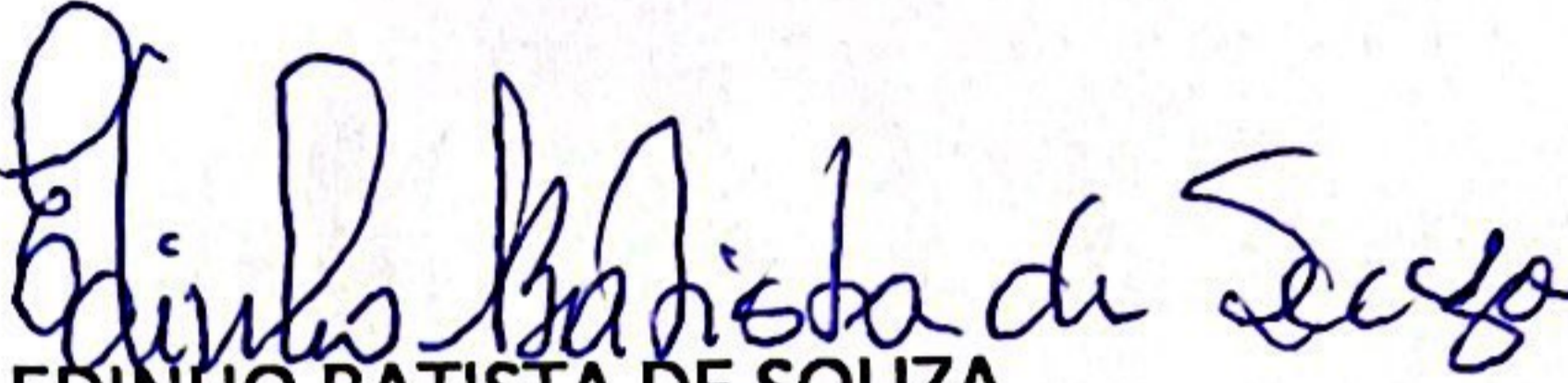


CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA - CIR

Para participar do processo seletivo os interessados deverão enviar os documentos em formato digital (versão PDF): a) carta de apresentação; b) currículo, a partir do dia 15/05/2023, via internet, no endereço eletrônico: cir_2012@yahoo.com.br até as 17h30min, horário local de Boa Vista, do dia 20/05/2023, com assunto: **TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTOR NA ÁREA DE ETNOTURISMO.**

O retorno será dado somente para candidatos (as) cujas propostas foram selecionadas para o processo seletivo.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2023.



EDINHO BATISTA DE SOUZA

Coordenador-geral/CIR